

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 323, DE 07 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionada:

Art. 1º - Alterar a Nomenclatura,

- I - da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI);
- II – do Núcleo de Gestão Financeira da PRPPG para Núcleo de Gestão Financeira da PPGCI;
- III – do Núcleo de Apoio aos Docentes da PRPPG para Núcleo de Assessoramento aos Grupos de Pesquisa;
- IV – do Núcleo de Programas e Projetos Nacionais e Internacionais para Núcleo de Programas e Projetos de Infraestrutura e Pesquisa;
- V – do Núcleo de Ensino Médio da PRPPG para Núcleo de Ensino Médio e Projetos Especiais;
- VI – do Núcleo de Capacitação Docente da PRPPG para Núcleo de Capacitação Docente da PPGCI;
- VII – da Secretaria de Apoio Administrativo da PRPPG para Secretaria de Apoio Administrativo da PPGCI;
- VIII – do Núcleo de Assessoramento da PRPPG PA Núcleo de Assessoramento da PPGCI.

Art. 2º - Criar,

- I – Coordenadoria de Criação e Inovação, CD-0004, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI);
- II – Núcleo de Transferência de Tecnologia, Subordinado à Coordenadoria de Criação e Inovação.

Art. 3º - Alterar a Nomenclatura e Subordinação Hierárquica,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

I – do Núcleo de Iniciação Tecnológica e Programas Especiais, subordinado à Coordenadoria de Pesquisa, para Núcleo de Assessoramento de Programas Especiais, subordinado à Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação;

II – do Núcleo de Inovação e Tecnologia, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, para Núcleo de Criação e Inovação Tecnológica, subordinado à Coordenadoria de Criação e Inovação.

Art. 4º - Alterar a Subordinação Hierárquica, do Núcleo de Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação para a Coordenadoria de Criação e Inovação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de maio de 2014

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício